



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 18.257/2025**

**EXONERA SERVIDORA**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada desta Prefeitura a Senhora FRANCIDEIZE BARREIRA ROSA no cargo de COORDENADORA DE AÇÕES E SAÚDE I constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº 150/2022 de 21 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 03/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA  
Prefeito Municipal